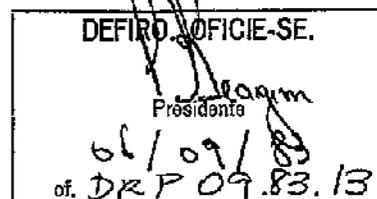




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 149

Assunto: Ofício a autoridades federais, solicitando estudos para conceder isenção do pagamento da contribuição previdenciária ao trabalhador casado e que perceba mensalmente apenas 1 (um) salário-mínimo regional.



Sr. Presidente:

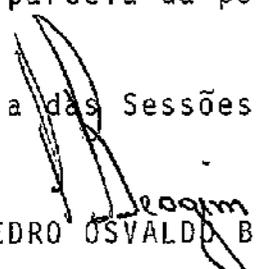
CONSIDERANDO que a atual crise financeira do país atinge mais incisivamente as classes trabalhadoras de baixa renda, que têm enfrentado dificuldades angustiantes para garantir um padrão de vida ao menos razoável para suas famílias;

CONSIDERANDO que além de o salário ser insuficiente para o trabalhador arcar com todas suas despesas, esse ainda sofre o desconto de 8%, relativo à contribuição previdenciária;

CONSIDERANDO que, para amenizar essa situação, poder-se-ia estudar uma maneira de o trabalhador casado e que perceba apenas 1 (um) salário-mínimo regional ser isento do pagamento dessa contribuição, repassando-se o custo social dessa isenção aos que ganham maiores salários, como, por exemplo, aqueles que recebem importância mensal superior a Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros),

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, encaminhe-se ofício aos Srs. Presidente da República, Ministro do Trabalho e Ministro da Previdência e Assistência Social, encarregando-lhes urgentes estudos para aplicação da medida ora proposta, que beneficiaria grande parcela da população brasileira.

Sala das Sessões, 2-9-1983


PEDRO OSVALDO BEAGIM

04 SET 1983
EXPL. NTE

Ct./GM/Nº 1023 Brasília, 26 de setembro de 1983

Ao Ilmo. Sr.

Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM

MD Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

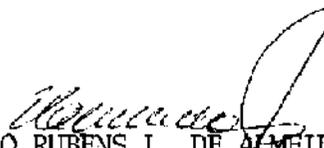
13200 JUNDIAI-SP

Senhor Presidente,

Em nome do Senhor Ministro do Trabalho, Dr. Murillo Macêdo, acuso o recebimento do ofício DRP 09/83, de 08 de setembro último, no qual V.S.^a envia o Requerimento nº 149, dessa Edilidade, cujo assunto ali tratado está sendo apreciado com a nossa melhor atenção.

Na oportunidade, apresento a V.S.^a protestos de alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,


HÉLCIO RUBENS L. DE ALMEIDA
Chefe do Gabinete


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Em 04 de setembro de 1983